

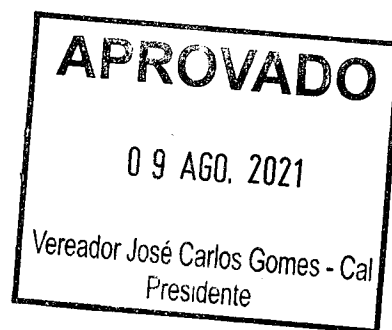


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c a Secretaria de Saúde, estudos e providências para contratação de profissionais da área da saúde (médicos) para cobrir afastamento, faltas, licenças ou férias de médicos, dos postos de saúde do município, visando a continuidade do serviço público essencial.



Senhor Presidente,

Considerando que, os atendimentos médicos nos postos de saúde, são realizados por profissionais concursados;

Considerando que, o atendimento de consultas médicas ficam prejudicados quando o médico(a) do posto, sai de licença ou férias;

Considerando que, o atendimento médico é serviço essencial e não pode haver paralisação, nos termos do Inciso 1, do § 1º, do artigo 3º do Decreto Federal nº 10.282, de 20/03/2020;

Art. 3º As medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o § 1º.

§ 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

I - assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;

Considerando que o Art. 196 da CF, diz que a Saúde é direito de todos e dever do Estado;

Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c a Secretaria de Saúde, estudos e providências para contratação de profissionais da área da saúde (médicos) para cobrir afastamento, faltas, licenças ou férias de médicos, dos postos de saúde do município, visando a continuidade do serviço público essencial.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de agosto de 2021


Carlos Moura Magrão
Vereador